

**LEI Nº 5.761, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

**PROJETO DE LEI Nº 090/2023**

**AUTORIA: Executivo Municipal**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE  
ESPECIFICA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO DECRETA E EU PROMULGO A  
SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir na Unidade Orçamentária do Departamento de Educação, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), destinados a cobrir despesas com programa de Unidades Escolares, deste Município, codificado sob números:

**Órgão:** Secretaria de Educação e Cultura

**Unidade Orçamentária:** Departamento de Educação

02.25.01 – 12.122.0201.1.201

4.4.90.41.00 – Obras e Instalações..... **R\$ 7.000.000,00**

Total.....**R\$ 7.000.000,00**

**§ 1º** - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de superávit financeiro, provindos de saldo superavitário de 31.12.2022 da conta Caixa Econômica Federal investimento, conta nº 71.008-5.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 06 de junho de 2023.

**APARECIDO FERRARI**  
**Prefeito Municipal**

**LEI Nº 5.762, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**  
**PROJETO DE LEI Nº 091/2023**  
**AUTORIA: Executivo Municipal**  
**INTRODUZ ALTERAÇÃO NA LEI 5.649, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - O artigo 2º, parágrafo único, da Lei 5.649, de 29 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 2º - Para cumprimento da celebração do convênio no âmbito do PAINSP, ficam suplementadas, nas importâncias abaixo discriminadas, às dotações do orçamento vigente, referentes à construção da cobertura da quadra da Escola Estadual “Jardim Buscardi”, classificadas e codificadas sob números:*

<b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
<b>Unidade Orçamentária:</b> Departamento de Educação	
02.25.01 – 12.122.0201.1.201	
4.4.90.51.00 – Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos de Unidades Escolares.....	R\$ 1.068.421,76
02.25.01 – 12.122.0485.2.485	
3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....	R\$ 236.608,27
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 1.305.030,03</b>

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.Palácio da Independência, aos 06 de junho de 2023.

**APARECIDO FERRARI**  
**Prefeito Municipal**

**LEI Nº 5.763, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

**PROJETO DE LEI Nº 096/2023**

**AUTORIA: Executivo Municipal**

**Altera a ementa das Leis Municipais nºs. 5.662, de 13 de outubro de 2.022 e 5.668, de 01 de novembro de 2.022.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - A ementa das Leis Municipais nºs. 5.662, de 13 de outubro de 2.022 e 5.668, de 01 de novembro de 2.022, passam a vigorar com a seguinte redação:

**Lei Municipal nº 5.662, de 13 de outubro de 2.022:**

**EMENTA :** “Dá denominação de Antônio Cordoa, as Ruas 11 e 10 do loteamento denominado Residencial Vila Verde, na cidade de Matão.”

**Lei Municipal nº 5.668, de 01 de novembro de 2.022:**

**EMENTA :** “Dá denominação de Sylvio Perico, as Ruas 04 e 15 do loteamento Residencial Vila Verde na cidade de Matão.”

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.Palácio da Independência, aos 06 de junho de 2023.

**APARECIDO FERRARI**  
**Prefeito Municipal**

**LEI Nº 5.764, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

**PROJETO DE LEI Nº 0114/2023**

**AUTORIA: Executivo Municipal**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE  
ESPECIFICA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO DECRETA E EU PROMULGO A  
SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir na Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Segurança Pública, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.355.000,00 (Seis milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil reais), destinados a cobrir despesas com equipamentos, materiais e serviços, para custear o projeto de vídeo monitoramento eletrônico – Centro de Operações Integradas de Segurança (COI), classificado e codificado sob números:

**Unidade Orçamentária:** Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

**Unidade Executora:** Fundo Municipal de Segurança Pública

02.31.02 – 06.183.0601.2.601

3.3.90.30.00 – (dotação 663) Material de Consumo..... R\$ 1.587.000,00

3.3.90.40.00 – (dotação 666) Serviços de Tecnologia da Informação e  
Comunicação..... R\$ 736.000,00

4.4.90.52.00 – (dotação 669) Equipamento e Material Permanente....R\$ 4.032.000,00

Total..... R\$ 6.355.000,00

**§ 1º** – O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de superávit financeiro da conta Caixa Econômica Federal – Investimento em Segurança e Monitoramento, no valor de R\$ 3.275.000,00 (Três milhões e duzentos e setenta e cinco mil reais) e excesso de arrecadação das receitas de Imposto de Renda Retido na Fonte – Trabalho (R\$ 2.380.000,00 – dois milhões e trezentos e oitenta mil reais) e Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (R\$ 700.000,00 – setecentos mil reais).

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 06 de junho de 2023.

**APARECIDO FERRARI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 15.458, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a composição da Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Matão.

**APARECIDO FERRARI**, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, pela presente Portaria **RESOLVE**:

I – Instituir a Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Matão, que será composta pelos seguintes servidores:

<b>ADALBERTO DEL GRANDE</b>	<b>RG nº 18.712.739-6</b>
<b>ANTONIO AUGUSTO MENDONÇA</b>	<b>RG nº 22.711.920-4</b>
<b>ANA MARIA DANELON MARTINS</b>	<b>RG nº 9.525.266</b>
<b>CAMILO GERALDO S. TEIXEIRA</b>	<b>RG nº 33.660.774-X</b>
<b>CONSUELO ALVES M. FREITAS</b>	<b>RG nº 19.989.671-9</b>
<b>DIEGO RODRIGUES MARQUES</b>	<b>RG nº 45.983.331-5</b>
<b>JONATHAS CARLOS CUSTODIO</b>	<b>RG: 47.392.541-2</b>
<b>LUIZ ANTONIO GOMES</b>	<b>RG nº 10.823.630-4</b>
<b>ROGÉRIO JOSÉ CORREIA</b>	<b>RG nº 19.262.329-1</b>
<b>TANIA JACINTO RODRIGUES</b>	<b>RG nº 32.498.454-6</b>
<b>THAIS PERES GONÇALVES</b>	<b>RG nº 33.956.225-0</b>
<b>WAGNER MARCOS BOSQUETI</b>	<b>RG nº 33.069.623-3</b>

II – Pelas atividades exercidas pela referida equipe, seus titulares não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo considerado serviço público relevante ao Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 06 de junho de 2023.

**APARECIDO FERRARI**  
**Prefeito Municipal**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2023.**

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 01/2022, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Para atender as necessidades:

CLASS	NOME	RG	CARGO
01ª	VALDECIR HENRIQUE SOARES	48.293.180	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

II – Para atender as necessidades:

CLASS	NOME	RG	CARGO
02ª	NOELI MARCIANA CASSIANO CUNHA	42.293.365-8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

III – Para atender as necessidades:

CLASS	NOME	RG	CARGO
03ª	BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA	48.062.666-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 29 de maio 2023.

**APARECIDO FERRARI**  
**Prefeito Municipal**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2023.**

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 01/2019, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Em virtude da desistência do 15ª classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
18ª	JUSSARA MOURA OGASSAHARA	17.106.814-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL- DEFICIENCIA MENTAL

II – Para atender as necessidades:

CLASS	NOME	RG	CARGO
19ª	ZILDA CRISTINA ALVES FERREIRA	28.592.908-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL- DEFICIENCIA MENTAL

III – Em virtude da desistência do 26ª classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
31ª	RENATA CRISTINA DOS SANTOS AZEVEDO	32.905.931-2	PROFESSOR I -ENSINO FUNDAMENTAL

IV – Em virtude da desistência do 26ª classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
27ª	ROSELI MATIAS DA COSTA	33.107.005-4	INSPETOR DE ALUNO

V – Para atender as necessidades:

CLASS	NOME	RG	CARGO
56ª	MAELI TACIO DA SILVA FURLANETTO	42.272.955-3	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL- AFRODESCENDENTE

VI – Para atender as necessidades:

CLASS	NOME	RG	CARGO
136ª	THIARA CRISTINI MARCHEZIM	40.685.864-0	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

VII – Para atender as necessidades:

CLASS	NOME	RG	CARGO
137ª	JUSSARA GIRASOLO MACHADO DA ROCHA	40.363.140-3	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

VIII – Para atender as necessidades:

CLASS	NOME	RG	CARGO
138ª	GIELE BROIO LOPES	40.363.086-1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 02 de junho 2023.

**APARECIDO FERRARI**  
Prefeito Municipal



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2023.**

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 04/2019, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Em virtude do falecimento do 75º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
76ª	MICHELE RIBEIRO MONTOR	40.372.280-9	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

II – Em virtude do não comparecimento do 06º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
07ª	MARCELA FERRAZ LOPES	39.258.791-9	FONOAUDIÓLOGA

III – Em virtude do não comparecimento do 16º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
17ª	CRISTIANE APARECIDA GOMES FERRAZ	43.387.305-X	TERAPEUTA OCUPACIONAL

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 02 de junho 2023.

**APARECIDO FERRARI**  
**Prefeito Municipal**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2023.**

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 01/2022, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Em virtude do afastamento pelo INSS do 02º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
04ª	AXEL LEONARDO MARTINS DE SOUZA	58.306.741-4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 02 de junho 2023.

**APARECIDO FERRARI**  
**Prefeito Municipal**